



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 107/2025

Entrada na Comissão: 13/08/2025

Origem: Legislativo

Relator: Vereadora Rosi Jardim

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A :

Na forma de seu substitutivo, o Projeto de Lei em análise, revestiu-se de legalidade, podendo seguir com sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 22 de outubro de 2025.

Relator.

Vereador Marisa Kingeski: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Danjo Renê: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____